

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

Resolução CBH Macaé Ostras nº 208/2025, de 12 de dezembro de 2025.

Revoga a Resolução CBH Macaé nº 194/2024, de 25 de outubro de 2024 que dispunha sobre a aprovação de recursos para aquisição de 02 (dois) equipamentos de medição de vazão.

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé Ostras), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, alterado em conformidade com o disposto na Resolução CERHI-RJ nº107 de 22 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião do dia 12 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999, dispõe que os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

- O Contrato de Gestão N.º62/2022 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente e o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), tendo como o interveniente o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras – CBHMO;

- O alto custo de mercado atribuído aos equipamentos de medição de vazão necessários para suprir as demandas do CBH Macaé Ostras com a qualidade desejada;

- A possibilidade de realizar as medições necessárias para atingir os objetivos do CBH Macaé Ostras por meio de parcerias com instituições da região;

- As necessidades de manutenção, calibração, armazenamento e operação do equipamento que exigiriam esforços não viáveis no atual momento do CBH Macaé Ostras;

RESOLVE:



Art. 1º - Revogar a Resolução CBH Macaé nº 194/2024, de 25 de outubro de 2024 que aprovou recursos financeiros no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de 02 (dois) equipamentos de medição de vazão.

Parágrafo único: O recurso de que trata o *caput* é proveniente de saldo excedente e



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

rendimentos de aplicação de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua aprovação em Plenária.

Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2025.

Maria Inês Paes Ferreira

MARIA INÊS PAES FERREIRA

Diretora Presidente



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ

Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das

Ostras Tel.: +55 (22) 98841-2358

ZapSign d686a1bd-a079-4900-8d1e-06080e7bfea7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

www.cilsj.org.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 18 Dezembro 2025, 08:45:34



Status: Assinado

Documento: Resolução CBH Macaé Ostras 208-2025_revoga Aquisição De Equipamento Vazao.Pdf

Número: d686a1bd-a079-4900-8d1e-06080e7bfea7

Data da criação: 18 Dezembro 2025, 08:27:34

Hash do documento original (SHA256): 06025700a4d7e6c1859c8a7d4e50d74cd7ee900c2cce5142e84577af7cd5003f



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado	via ZapSign by Truora	Assinatura
MARIA INÊS PAES FERREIRA		<i>Maria Inês Paes Ferreira</i> Maria Inês Paes Ferreira
Data e hora da assinatura: 18/12/2025 08:45:34		Localização aproximada: -22.378501, -41.779679
Token: e953ba18-c76f-4286-96c7-75a93a0d0e6b		IP: 177.26.65.253
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521999631316 E-mail: ines_paes@yahoo.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d686a1bd-a079-4900-8d1e-06080e7bfea7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign d686a1bd-a079-4900-8d1e-06080e7bfea7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.